

(sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 23 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Leandro César de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159528> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00516/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 14h51m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; **OBJETO:** conceder a repactuação determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 2025, sob o nº CE000086/2025 em 24/01/2025, no Contrato que tem por objeto a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional, Impactando o contrato em 5,8522%, Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 512.459,03 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para R\$ 542.449,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511430-64.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações ; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Liberkleyton dos Santos Félix.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159529> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00517/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 14h56m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 08.12.2025 e término em 08.12.2026, o Contrato que tem por objeto a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; **DO REAJUSTE:** será reajustado em 4,75%, de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST apurado no período entre 08/2024 a 07/2025, passando o valor global da avença de R\$ 95.484,98 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 100.020,52 (cem mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516528-90.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão, Carlota Braga de Assis Claiton Merg Carvalho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159544> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00518/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h01m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** alterar o contrato cujo objeto consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 14 e 08, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, transferindo os acervos materiais e demais estruturas para imóveis no mesmo condomínio comercial, cujas edificações já se encontram em conformidade com os requisitos necessários, e sem alteração de valor, passando o objeto do contrato a constar com a seguinte redação: "locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116,nº 2555, km 6, módulos 08 e 11, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará"; **PROCESSO ADMINISTRATIVO :** 8524535-47.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso II, b, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159530> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00523/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h06m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos, que sofre um reajuste de 4,7880%, em razão dos efeitos da Convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o código CE000127/2024, bem como do Decreto n. 11.864/2023, que reajustou o valor do salário-mínimo. Com isso, a parcela mensal passa de R\$ 129.195,06 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), para R\$ 135.380,94 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), retroativamente a 05 de fevereiro de 2024. Em um segundo momento, após o acréscimo de objeto relativo a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Primeiro Aditivo ao Contrato, o contrato é impactado em 8,0896%, e a parcela mensal passa para R\$ 146.332,77 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), retroativamente a 22 de abril de 2024. No terceiro momento, após o acréscimo de objeto relativo mais a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Segundo Aditivo ao Contrato, que representou uma majoração no

valor contratado de 8,0896%, o valor mensal passa para R\$ 157.284,60 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 136.769,22 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) o custo da mão de obra e R\$ 20.515,38 (vinte mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 26 de agosto de 2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517271-44.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Silvio de Paiva Ribeiro e Rafael Beda Gualda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159545> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00524/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h12m****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2024**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo da obra em 180 (cento e oitenta) dias para execução das obras/serviços do contrato, a contar do dia 29/10/2025 e finalizando em 27/04/2026, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 26/06/2026, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 23/12/2026; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido o valor de R\$ 854.818,86 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), para fazer face aos serviços aditivados no contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Sede Administrativa do TJCE, correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,59% ao valor inicialmente contratado de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), de acordo com o que consta no Anexo Único do Instrumento. Com o acréscimo de 1,71% ocorrido no primeiro aditivo, e 5,59% neste aditivo, totaliza-se, para fins de acréscimo da contratação, o valor percentual de 7,3%; **DA SUPRESSÃO:** o contrato terá seu valor suprimido de R\$ 223.045,94 (duzentos e vinte e três mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no anexo único do aditivo, correspondendo a uma supressão de aproximadamente 1,46% ao valor inicialmente contratado de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), de acordo com o que consta no Anexo Único do Instrumento. Com a supressão de 0,05% ocorrida no primeiro aditivo, e 1,46% neste aditivo, totaliza-se, para fins de supressão da contratação, o valor percentual de 1,51%; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521587-15.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 124, I, c/c 111 e 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159531> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00525/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h49m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023**

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, de 16.11.2025 a 16.11.2027, o Acordo que objetiva estabelecer a mútua cooperação entre a SPS e o TJCE, com vistas a desenvolver ações voltadas para viabilização do PopRUAJUD, por meio da atuação conjunta com o Projeto Acolher e do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), de forma a contribuir para o aprimoramento dos serviços direcionados às pessoas em situação de rua e demais grupos que se encontram em vulnerabilidade social; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8513295-91.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.184 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Cleide Alves Aguiar, e Jade Afonso Romero.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159533> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00518/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 16h48m****EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90.001/2025 realizado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, que o TJCE aderiu; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517683-23.2025.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** adesão; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Jovino Pereira de Brito Junior.